

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº, de

(Do Sr. VIGNATTI)

Convida o Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Sr. Márcio Pochmann, e o Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Sr. João Coser, para reunião de audiência pública com o objetivo de ouvir, conhecer e debater a produção técnica do IPEA relacionada ao IPTU.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro a Vossa Excelência convidar o Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Sr. Márcio Pochmann, e o Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Sr. João Coser, a comparecer em reunião de audiência pública conjunta com Comissões da Casa pertinentes ao tema e que tenham se manifestado nesse sentido, a fim de ouvir, conhecer e debater a produção técnica do IPEA relacionada ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA vem tratando da questão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, desde do ano de 2006. Neste período dois estudos: "IPTU do Brasil: Progressividade, Arrecadação e Aspectos Extra-Fiscais", do ano de 2006 e no "Boletim Regional e Urbano" - de dezembro de 2008, lançados pelo instituto faz uma análise e

comparação entre as cidades sobre a questão do IPTU em diversos aspectos do interesse dos parlamentares.

Uma das conclusões do órgão de pesquisa, a qual deve instigar a nossa atenção, ação e o envolvimento da CFT, Comissão de Desenvolvimento Urbano e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio- CDEIC é que o instrumento do IPTU progressivo no tempo, previsto no Estatuto das Cidades, ainda está sendo timidamente aplicado, abrangendo apenas 12,6% dos municípios analisados.

Outro fato verificado pelo IPEA é que ao analisar os aspectos fiscais, distributivos e extra-fiscais do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Brasil. Constatou-se que o nível de arrecadação dos impostos sobre a propriedade no Brasil (1,21% do PIB em 2002) é mais baixo que na maioria dos países desenvolvidos (entre 1,5% e 4,5% do PIB), e que os contribuintes mais pobres comprometem uma parcela maior da sua renda com o pagamento do imposto que os mais ricos. Ainda mais nos dias atuais de crise financeira mundial, quando devemos conhecer melhor a situação do sistema tributário do país, para que possamos realizar nossas propostas de alteração da legislação com melhor segurança e visando atender as demandas sociais da sociedade, dentre elas, a realidade dos municípios uma vez que o IPTU é uma importante fonte de arrecadação municipal que objetiva atender a sociedade local nas ações e aplicações das políticas públicas.

A ação conjunta das comissões é relevante para formular uma proposta legislativa que atenda de forma mais adequada a necessidade dos municípios brasileiros, conseqüentemente, do país.

A realização de uma audiência pública, onde possamos ouvir, conhecer e debater a produção técnica relacionada ao IPTU, do IPEA, poderá trazer novos subsídios para esta comissão diante da realidade dos municípios brasileiros nos dias atuais.

Sala da Comissão, em _____

Deputado VIGNATTI